



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2011

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 03 – KLEBER REGIS SANTORO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002747/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 03 – KLEBER REGIS SANTORO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2011, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-doutorado, na McGill University Macdonald Campus, Faculty of Agricultural and Environmental Sciences, em Quebec Canadá, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2011.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.